

**PORTARIA PRES Nº 226, DE 10 DE JULHO DE 2018**

~~Define as substituições do Gerente Geral, do Secretário Geral da Mesa, do Chefe de Gabinete, dos Gerentes, dos Assessores-Chefes e dos Coordenadores que especifica e dá outras providências.~~

(Revogada pela Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021)

~~O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º As substituições do Gerente Geral, do Secretário Geral da Mesa, do Chefe de Gabinete, dos Gerentes, dos Assessores-Chefes, dos Assessores e dos Coordenadores especificados nesta Portaria, nos casos de férias, licenças e quaisquer outros afastamentos em períodos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, atenderão ao seguinte:~~

~~I substituirá o Gerente Geral Andrei Candiota da Silva, o Gerente de Orçamento e Finanças Eddi Yamamura;~~

~~II substituirá a Secretária Geral da Mesa Daniela Demartini de Moraes Fernandes, a Coordenadora Técnico Normativa Lais Ramalho Maia;~~

~~III substituirá o Chefe de Gabinete da Presidência Raquelson dos Santos Uns, a Secretária Geral da Mesa Daniela Demartini de Moraes Fernandes;~~



~~IV substituirá o Gerente Administrativo Ricardo de Freitas Frateschi Júnior, a Analista Técnica Renata Pires Issac Ofugi;~~

~~V substituirá o Gerente de Orçamento e Finanças Eddi Yamamura, o Contador Guilherme Fernandes Amaral;~~

~~VI substituirá o Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Thiago Luis Rosa Ribeiro, o Coordenador de TI Warley de Moraes Viriato;~~

~~VII substituirá o Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Integrada Júlio Antônio Oliveira Moreno, o Assessor de Imprensa e Comunicação Leonardo Lages Echeverria;~~

~~VIII substituirá a Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia Maria Filomena Paulos, a Analista Técnica Tânia Mara Chaves Daldegan;~~

~~IX substituirá a Assessora-Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares Luciana Rubino, a Analista de Relações Legislativas Stephanie Miorim Caetano;~~

~~X substituirá o Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica Carlos Alberto de Medeiros, a Coordenadora de Atendimento aos Órgãos Administrativos Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro;~~

~~XI substituirá a Coordenadora de Atendimento aos Órgãos Administrativos Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro, a Advogada Adriana Mendes Porto;~~

~~XII substituirá o Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados Eduardo de Oliveira Paes, a Advogada Genara Lopes Buhler;~~

~~XIII substituirá o Coordenador de TI Warley de Moraes Viriato, o Analista de Infraestrutura de TI Jean Carlos Gomes Maia;~~



~~XIV – substituirá o Coordenador de IGEO Renato Viana de Souza, o Analista Técnico Renato Alves Teixeira;~~

~~XV – substituirá a Coordenadora do SICCAU Francilene de Castro Bezerra, a Arquiteta e Urbanista Danielle Finotti Vasconcellos Seabra;~~

~~XVI – substituirá o Coordenador da Rede Integrada de Atendimento (RIA) Hermann Deny Almeida Pereira, a Arquiteta e Urbanista Giselle Medeiros Lima;~~

~~XVII – substituirá o Coordenador do Sistema de Gestão Integrada (SGI) Thiago Luis Rosa Ribeiro, o Analista Técnico Daniel Sales do Espírito Santo.~~

~~Art. 2º As substituições que ocorrerem nos termos e limites do art. 1º desta Portaria dispensarão ato próprio de designação, salvo, quando couber, quanto aos casos dos incisos I e V, e serão sempre cumulativamente com as atribuições do emprego de origem.~~

~~Parágrafo único. Nos casos deste artigo, para os fins de pagamento, quando devida, da gratificação de que trata o art. 2º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias Normativas nº 38, de 1º de setembro de 2015, e nº 48, de 11 de agosto de 2016, o substituído remeterá o comunicado da substituição ao Gerente Geral, acompanhado do ato específico de designação quando couber, competindo a este encaminhar à Gerência de Administração o expediente necessário à adoção das providências cabíveis.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRES nº 199, de 1º de agosto de 2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.~~

~~Brasília, 10 de julho de 2018.~~



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do CAU/BR